



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279| Cohab - St. D| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 |sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

Memorando D.H nº 030/2026

Itapevi, 28 de janeiro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

À Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Req. nº 1695/2025– Vereadora Marina Dornellas

Ref.: Programa de acolhimento e proteção educacional para filhos(as) de mulheres vítimas de violência doméstica.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 1695/2025, proposto pelo vereadora Marina Dornellas, que “solicita implantação de um Programa de Acolhimento e Proteção Educacional para Filhos(as) de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Itapevi”, parabenizamos a nobre vereadora pela propositura construtiva e informamos que reconhecemos a grande relevância social e humana desse projeto, uma vez que a violência doméstica atinge não apenas a mulher, mas também seus filhos, que frequentemente vivenciam situações de vulnerabilidade emocional, comportamental e educacional. A criação de um programa estruturado, com medidas de acolhimento, acompanhamento psicossocial e suporte educacional, contribui diretamente para a proteção integral dessas crianças e adolescentes, garantindo-lhes segurança, estabilidade e melhores condições de desenvolvimento.

Diante da importância da iniciativa, informamos que estamos buscando informações complementares e referências técnicas para subsidiar a construção de uma proposta adequada à realidade do município. Ressaltamos ainda que colocaremos esta pauta em articulação conjunta com a Secretaria de Educação, bem como com as demais secretarias e órgãos da rede de proteção, visando à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279| Cohab - St. D| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6705 |sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

elaboração e futura implantação de um projeto direcionado especificamente aos filhos e filhas de mulheres vítimas de violência.

O Departamento da Mulher reafirma seu compromisso em colaborar ativamente na construção dessa política pública, contribuindo para a ampliação das ações de proteção, cuidado e garantia de direitos de crianças e adolescentes impactados pela violência doméstica.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e para avançar com as discussões necessárias à implementação do programa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de abril de 2026.

Ofício S.G. N° 4207/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1695/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4207 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **911X4DZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 13/04/2026 às 16:36:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097101/2025** e o código **911X4DZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.